




RIO QUENTE
CIDADE VIVA

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 103, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR da
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 24 / 04 / 2023

RESPONSÁVEL

**“Dispõe sobre Exoneração de
servidor municipal e dá outras
providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor **PAULO JOSUE FONSECA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR IV**, lotado na Secretaria Municipal Saúde, deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita